

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 17/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 137/2022

PROPOSTA C.M.O N.º 885/2022 – DAQV – ENCERRAMENTO DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA – RELOCALIZAÇÃO DOS OPERADORES DO MERCADO E ISENÇÃO DE TAXAS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, a que se refere a deliberação número dezassete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de outubro de dois mil e vinte e dois e deliberou por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas às seguintes Bancas do Mercado de Linda-a-Velha:-----

----- Banca - Utilização - Relocalização - Taxa Mensal: -----

----- Oito, nove e dez - Hortofrutícolas - Mercado de Algés - cento e treze euros; -----

----- Vinte e um e vinte e dois - Peixaria - Mercado de Carnaxide - cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Cinquenta e três - Florista - Quiosque - quarenta e sete euros e oito cêntimos; -----
----- Quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito - Sapatos - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos; --
----- Trinta e três e trinta e quatro - Roupa - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos; -----
----- Trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete - Roupa - Loja seis (com número de polícia dez) Mercado de Linda-a-Velha - cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----
----- Relativamente à ocupação de bancas no Mercado de Linda-a-Velha por um período de três meses, bem como que, enquanto durar a realocização, seja pago o mesmo valor referente a taxas anteriormente isentadas, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira